



PORTARIA N. 17/2016

Considerando a realização de pautas simultâneas de audiências de custódia durante os plantões de sábado e domingo na Comarca de Belo Horizonte;

Considerando a designação de apenas um defensor público por dia de final de semana para atuar nas audiências de custódia na Comarca de Belo Horizonte, nos termos da Resolução 226/2015;

Considerando a delegação da organização dos plantões das audiências de custódia ao Coordenador Criminal da Capital, contida na Resolução n. 089/2015, o Coordenador Criminal, resolve:

Art. 1º Designar a defensora pública **Nádia de Souza Campos** para, voluntariamente, atuar no plantão das audiências de custódia da Comarca de Belo Horizonte, sem ônus à Administração Pública, no dia 23 (vinte e três) de abril de maio de 2016.

Art. 2º Designar a defensora pública **Vanessa Maria de Miranda Pontes** para, voluntariamente, atuar no plantão das audiências de custódia da Comarca de Belo Horizonte, sem ônus à Administração Pública, no dia 24 (vinte e quatro) de abril de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na com data retroativa ao dia 20 (vinte) de abril de 2016.

Publique-se. Comunique-se, enviando cópia ao Gabinete e à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2016.

FERNANDO LUÍS CAMARGOS ARAÚJO
DEFENSOR PÚBLICO - MADEP 0685
COORDENADOR CRIMINAL